



6
alg

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 81

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, fez publicar a seguinte Resolução:-

A Câmara Municipal de Jundiaí, resolve:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Nicolino De Lusa, o título de "Cidadão Jundiaense".

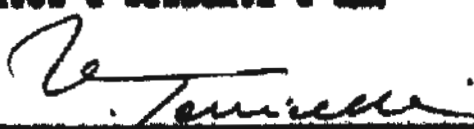
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Celso Ferraz
Presidente.


Antônio Sacramoni,
2º Secretário em exercício.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.